

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

### **PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO MÉDICO HCOR**

#### **PROCESSO SELETIVO 2026**

A Associação Beneficente Síria Hcor de São Paulo - Capital, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 60.453.024.0003/90, com sede à Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 147 - Paraíso - CEP: 04004-030 – São Paulo/SP torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do processo seletivo para Programa de Aprimoramento Médico, o qual se regerá do presente Edital.

#### **1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1. O Hcor faz saber a realização da seleção pública para o preenchimento de vagas do programa de aprimoramento médico no ano de 2026, destinado a médicos brasileiros graduados em medicina no Brasil, bem como estrangeiros com diploma revalidado por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), na conformidade da legislação pertinente em vigor e das instruções especiais abaixo, parte integrante deste Edital.
- 1.2. As interposições de recursos acerca deste Edital, será admitida em até dois dias úteis depois da publicação deste Edital no site do Hcor, ou depois de informativos e/ou publicações pertinentes ao processo seletivo, veiculadas no portal <https://ensino.hcor.com.br>
- 1.3. Eventuais recursos deverão ser protocolados aos cuidados da Secretaria do Hcor Academy situada na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 390, Paraíso, São Paulo, CEP 04004-030, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h (horário de Brasília). Os candidatos que residem fora da Grande São Paulo deverão encaminhar os recursos via Sedex, com aviso de recebimento, desde que a postagem seja realizada no prazo acima mencionado.
- 1.4. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

| Programa de Aprimoramento                      | Pré-requisito                                                                                                                       | Vagas | Duração |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| Aprimoramento Médico em Ecocardiografia Adulto | Graduado em Medicina, com residência em Cardiologia Clínica, ou portador de título de especialista em Cardiologia Clínica pela SBC. | 3     | 2 anos  |

\* O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão do Processo de Seleção, sendo que o Hcor manterá em seu site <https://ensino.hcor.com.br/cursos>, cronograma atualizado e é de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, retificações e comunicados referentes a este Processo de Seleção.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O candidato ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes, está obrigatoriamente com registro de conselho ativo e cumpre com os pré-requisitos conforme o Programa de Aprimoramento.
- 3.2. As inscrições serão recebidas conforme quadro de cronograma (item 4). SOMENTE ON-LINE, por meio do site <https://ensino.hcor.com.br>.
- 3.4. No ato da inscrição o candidato deverá ler e aceitar as condições do Edital, preencher cadastro e efetuar o pagamento referente a inscrição por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 3.5. Os candidatos poderão confirmar suas inscrições por meio do e-mail: [hcoracademy@hcor.com.br](mailto:hcoracademy@hcor.com.br), inserindo no campo assunto “Aprimoramento 2026” ou deverá entrar em contato com a Secretaria do Hcor Academy, através do telefone (11) 3053-6611 Ramais 2216, 3365 ou 3366.
- 3.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

- 3.7. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônicos, via postal, fac-smile(fax), transferencia ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 3.8. O Hcor não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9. O Hcor se exime das despesas com viagens, estada e alimentação dos candidatos para prestar as provas de seleção em qualquer uma de suas fases.
- 3.10. O candidato com deficiência, ou que necessitar de condição especial de saúde para a realização das provas, deverá solicitá-la, obrigatoriamente, até o término das inscrições, por Sedex, à Secretaria de Ensino, Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 390, Paraíso, São Paulo, CEP 04004-030, devendo escrever no envelope: APRIMORAMENTO MÉDICO 2025. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. Caso o candidato não tenha solicitado no prazo estabelecido e vier a fazê-lo no dia da prova, a referida solicitação ficará sujeita à análise da Banca Examinadora do processo seletivo do Aprimoramento Médico, que decidirá se haverá possibilidade de providenciar as condições necessárias para que o candidato possa participar do processo.
- 3.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Será concedido à candidata compensação do tempo de amamentação, ou seja, será acrescido, ao tempo de duração da prova estabelecido neste edital, o tempo utilizado na amamentação.
- 3.12. Ao candidato ESTRANGEIRO, deverá encaminhar para o e-mail [hcoracademy@hcor.com.br](mailto:hcoracademy@hcor.com.br) , inserido no campo assunto Aprimoramento 2026, em até 72h antes do processo seletivo, uma cópia do visto de permanência no País, do diploma revalidado no Brasil e do registro no CRM-SP (CREMESP). A não observação a essa cláusula, acarretará na invalidação da inscrição para participação do candidato ao processo seletivo para aprimoramento médico no Hcor bem como, não haverá devolução do valor pago (vide item 3.14).
- 3.13. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este documento de seleção e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos e concorda com os termos exigidos para a participação neste processo seletivo.

- 3.14. A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o recebimento de confirmação de pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução do valor pago, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada ou não seja selecionado.
- 3.15. O candidato é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição eletrônica, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo desse documento.
- 3.16. Dúvidas sobre o processo de inscrição e documentação podem ser enviadas para o e-mail: [hcoracademy@hcor.com.br](mailto:hcoracademy@hcor.com.br) , inserido no campo assunto: Aprimoramento 2026.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. A seleção compreenderá etapas, descritas no Anexo I podendo ser a primeira prova teórica e segunda análise de currículo e entrevista, a critério da coordenação do Programa de Aprimoramento.

\* O cronograma poderá sofrer alterações a critério do Hcor.

#### **5. ENTREVISTA / ANÁLISE DE CURRÍCULO**

- 5.1. Na entrevista individual os candidatos deverão apresentar: currículo, preferencialmente em plataforma lattes, acompanhado de cópia dos títulos e certificados mencionados no pré-requisito do programa (vide item 2) + cópia do CRM.

- 5.2. Critérios e pontuação para avaliação do Currículo e Entrevista:

##### **Análise de Currículo:**

- a) Atividades curriculares (análise do histórico escolar do curso de medicina/residência médica) e extracurriculares (monitorias, participação em simpósio e congressos);
- b) Pontuação realizada a publicação de artigos científicos em revistas indexadas nacionais e/ou internacionais: - Artigo Científico publicado como Autor principal; - Artigo Científico publicado como Coautor;
- c) Participação em trabalhos científicos.

##### **Quanto a Entrevista:**

- a) Avaliar por meios do seu treinamento médico e na área;

- b) Avaliar conhecimento de língua estrangeira e de informática;
- c) Avaliar capacidade de interpretar a literatura médica, incluindo livros, textos e periódicos nacionais e internacionais;
- d) Avaliar iniciação científica, que o habilite a projetos de pesquisa clínica

5.3. A divulgação da nota final e classificação, será pelo código ID obtido no ato da compra para participar do Processo Seletivo e/ou por e-mail.

5.4. Se houver empate entre candidatos, o critério de desempate será:

- a) Maior nota obtida na Prova teórica;
- b) Maior idade;
- c) Publicação de artigos científicos;
- d) Participação em trabalhos científicos;
- e) Apresentação de Trabalho de Conclusão de Residência Médica.

## 6. MATRÍCULA

6.1. A convocação dos candidatos aprovados será feita por e-mail. O candidato classificado terá até 24h para efetuar sua matrícula em formato on-line no e-mail [hcoracademy@hcor.com.br](mailto:hcoracademy@hcor.com.br). O candidato classificado que não manifestar-se para a matrícula dentro do prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga, abrindo assim a convocação de lista de espera, via telefone e e-mail, conforme classificação.

6.2. Na matrícula o candidato assinará o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE APRIMORAMENTO MÉDICO DO HCOR e deverá enviar em formato PDF, separadamente, identificados os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (fornecido pela Secretaria);
- b) Carteira de Identidade (apenas se não houver na cédula de Identidade do Médico);
- c) CPF ou o número do CPF constando no RG ou na CNH (apenas se não houver na cédula de Identidade do Médico);
- d) Cédula de Identidade Médica – Conselho Regional de Medicina de SP - CREMESP;
- e) Certidão de regularidade do CREMESP (emitida pelo site do CREMESP – Área do Médico);

- f) Certidão Ético-Profissional do CREMESP (emitida pelo site do CREMESP – Área do Médico);
- g) Diploma de graduação (frente e verso) ou cópia autenticada;
- h) Comprovantes de especialidade: Diploma de Residência Médica e Título de Especialista fornecido por entidade oficial (frente e verso), ou cópia autenticada;
- i) 1 cópia do comprovante de endereço (luz, água ou telefone);
- j) 1 fotos 3X4 colorida;
- k) cópia do passaporte / visto ou RNE – se estrangeiro;
- l) Carteira de Vacinação (Hepatite B ou exame de Anti-HBS, Dupla Adulto e Tríplice Viral) ou sorológico que comprove imunidade às patologias mencionadas e (Covid-19). A carteira de vacinação deve estar atualizada de acordo com as mais atuais recomendações do Ministério da Saúde;
- m) da Saúde;
- n) Comprovante de pagamento do valor da anuidade do programa. A anuidade, no valor de R\$ 1.651,10, deverá ser paga por meio de boleto bancário, em nome de Associação Beneficente Síria, CNPJ 60.453.024.0006/32. (Programas de Aprimoramento com duração de 2 anos, poderão ser pagos em única parcela nova valor de 3.302,20 sem reajuste, caso contrário o Aprimorando efetuará pagamento no ano subsequente com valor reajustado.);
- o) Não haverá devolução do valor pago, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, desista de sua matrícula em qualquer período do Programa de Aprimoramento;
- p) Declaração de Saúde;
- q) Título de Eleitor (apenas se não houver na cédula de Identidade do Médico);
- r) Certidão de Nascimento ou casamento;
- s) Declaração de Regimento Interno (fornecido pela Secretaria);
- t) Comprovante de curso ACLS (se houver);

6.3. Para os ESTRANGEIROS com curso médico no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 6.2, deverão ser enviados para matrícula arquivos separadamente em formato PDF:

- a) Diploma revalidado (para programas com pré-requisito em Residência Médica);
- b) Diploma médico (para programas sem pré-requisito de Residência Médica)
- c) Diploma médico (com autenticação consular)
- d) Cópia da tradução oficial do Diploma
- e) Registro no CREMESP (para programas com pré-requisito em Residência Médica);

- f) Ofício do Registro provisório emitido pelo CREMESP (para Programas sem pré-requisito em Residência Médica);
- g) Passaporte / visto ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

## **7. INVESTIMENTO**

- 7.1. Taxa de inscrição no processo seletivo: R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 7.2. A taxa de inscrição deverá ser paga diretamente no link de inscrição, via cartão de crédito ou boleto bancário, disponibilizados no site <https://ensino.hcor.com.br>.
- 7.3. Anuidade no valor de R\$ 1.651,10 (mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos pagos no ato da matrícula, por boleto bancário ou outro meio indicado pela área de Ensino. (Programas de Aprimoramento com duração de 2 anos, poderão ser pagos em única parcela no valor de 3.302,20 sem reajuste, caso contrário o Aprimorando efetuará pagamento no ano subsequente com valor reajustado.).

## **8. PROCESSO SELETIVO**

- 8.1. A seleção compreenderá etapas, descritas no Anexo I podendo ser a primeira prova teórica e segunda análise de currículo e entrevista, a critério da coordenação do Programa de Aprimoramento.
- 8.2. Participação da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem os pré-requisitos e enviarem o currículo em formato PDF e documentação comprobatória em formato PDF, (vide item 5.2.) de todos os títulos por meio do e-mail: [hcoracademy@hcor.com.br](mailto:hcoracademy@hcor.com.br).
- 8.3. Participação da segunda etapa (entrevista e análise de currículo) todos os candidatos que forem selecionados na primeira etapa do processo seletivo. (\*conforme anexo I)
- 8.4. A não apresentação de documentos ou não realização de qualquer uma das etapas ocasionará a eliminação do candidato.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. O cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pelo Hcor a qualquer momento.
- 9.2. O atendimento integral às datas, horários e locais previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.
- 9.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
  - a) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pelo Hcor, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
  - b) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa;
  - c) Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pelo Hcor.

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

Dr. Kevin Yun Kim  
Gerente de Educação e Projetos Médicos Estratégicos  
Hcor Academy

Dr. Alexandre Biasi Cavalcanti  
Superintendente de Ensino e Pesquisa - Hcor

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO MÉDICO HCOR**  
**PROCESSO SELETIVO 2025**  
**ANEXO I**

| Programa de Aprimoramento                      | Pré-requisito                                                                                                                      | Número de Vagas | Duração do Programa |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Aprimoramento Médico em Ecocardiografia Adulto | Graduado em Medicina, com residência em Cardiologia Clínica ou portador de título de especialista em Cardiologia Clínica pela SBC. | 3               | 2 anos              |

| ENTREVISTA/ ANÁLISE CURRICULAR                                                                                      |                 | PROVA                      |                                                                          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| Data: 30/01/26<br><br>*Enviar currículo até 25/01/26<br>*Local e horário será confirmado próximo a data do processo | Peso A.C. (40%) | Data   Horário<br>29/01/26 | Local<br><br>*Local e horário será confirmado próximo a data do processo | Peso 60% |